

**A formação, a investigação científica e a extensão universitária em Angola:
principais pressupostos no plano das intenções declaradas**

Elizabeth Ludmira Firmino Mualunga¹

Escola Superior Politécnica do Bié

Email: elizabethmualunga@gmail.com

Emídio Jeremias Jossué²

Email: emidiojossue@gmail.com

Escola Superior Pedagógica do Bié

Resumo

A intervenção das instituições de ensino superior em Angola tem sido uma questão central tanto no plano das intenções como da realização prática, sobre a qual são apontadas algumas limitações em termos de articulação das funções da universidade. Assim, o presente estudo procura trazer ao palco das reflexões questões que possam ajudar a compreender o modo como, no plano das intenções declaradas, são previstos e articulados pressupostos inerentes à formação, à investigação e à extensão universitária e seus reflexos no plano da acção organizacional. Trata-se de um estudo exploratório, com pendor descritivo-qualitativo, baseado na análise documental, pesquisa bibliográfica e na análise de conteúdo. Em termos de resultados percebe-se uma valorização de pressupostos inerentes à formação e à investigação científica, sendo menos predominante orientações e intenções expressas relacionadas com a extensão universitária.

Palavras-chave: formação; investigação; extensão universitária.

¹ Mestranda em Ciências da Educação pelo ISCED Huambo, docente na Escola Superior Politécnica do Bié.

² Mestrando em Ciências da Educação pelo ISCED Huambo, docente na Escola Superior Pedagógica do Bié.

Abstract

The intervention of higher education institutions in Angola has been a central issue both in terms of intentions and practical realization, on which are pointed out some limitations in terms of articulation of university functions. Thus, the present study seeks to bring to the stage of the questions questions that can help to understand how, in terms of stated intentions, the presuppositions inherent to the formation, research and university extension and their reflections in the plane of the organizational action are foreseen and articulated . This is an exploratory study, with a descriptive-qualitative focus, based on documentary analysis, bibliographic research and content analysis. In terms of results, we can see an appreciation of the presuppositions inherent to training and scientific research, with less predominant orientations and intentions related to university extension.

Keywords: training; investigation; University Extension

INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade em Angola e não pode ser compartimentado.

As questões da educação em Angola são muito complexas e encontram-se em pleno processo de transição. Sendo esta uma das principais razões para as constantes mudanças do sistema educativo, mudanças essas que geram globalmente grandes oportunidades e grandes desafios.

Angola é um país que está em via de desenvolvimento em todos os sentidos, e nesta conformidade sabe-se que para que uma nação esteja bem desenvolvida a educação joga um papel fundamental, e a par disso as instituições de ensino superior desempenham um papel muito importante para a formação de quadros capazes de acompanhar tal desenvolvimento.

A promoção da formação, da investigação científica e da extensão universitária é um elemento fundamental para se alcançar a qualidade das instituições de ensino Superior, desta feita o governo enquanto órgão reitor do processo de formação de quadros a nível do País, deve criar mecanismos que promovam a formação bem como a investigação científica, assim como também para extensão universitária.

Os motivos pelos quais, se elaborou o presente trabalho deve-se ao facto de poder ajudar a compreender o modo como, no plano das intenções declaradas, são previstos e articulados pressupostos inerentes à formação, à investigação e à extensão universitária e seus reflexos no plano da acção organizacional.

Este trabalho surge das preocupações inerentes as actividades de ensino, investigação e extensão universitária como os pilares do Ensino Superior em Angola.

Segundo a Lei de Base 17/16 de 07 de Outubro, no seu artigo nº 2, a Educação é um processo planificado e sistematizado de ensino e aprendizagem, que visa preparar de forma integral o indivíduo para as exigências da vida individual e colectiva.

Já no seu artigo nº 3 encontramos que O Sistema de Educação e Ensino é um conjunto de estruturas, modalidades e instituições de ensino, por meio das quais se realiza o processo educativo, tendente a formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista a construção de uma sociedade livre, democrática e de direito, de paz e progresso social.

O subsistema do Ensino Superior é o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos que visam a formação de quadros e técnicos de alto nível, a promoção e realização da investigação científica e da extensão universitária com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento do País, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana. Lei 17/16 de 07 de Outubro.

1- papel da Universidade na Promoção do Ensino, investigação e extensão universitária

Moita (2009), diz que “a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão. Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta

para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, ganha-se terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade). Enfim, quando a (com frequência esquecida) articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade”.

A compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não se restringe a uma questão conceitual ou legislativa, mas fundamentalmente, paradigmática, epistemológica e político-pedagógica, pois está relacionada às funções e à razão de ser das universidades, que se constituíram, historicamente, vinculadas às aspirações e aos projetos nacionais de educação. César (2013).

Ao analisarmos os documentos da pesquisa podemos observar que a premissa ensino, investigação e extensão é fundamental nas instituições de Ensino Superior não só em Angola como também em outras partes do mundo, e constitui uma preocupação para a melhoria da qualidade da educação superior.

A universidade é um espaço que possibilita a agregação de inúmeros saberes heterogêneos. É a base para a formação dos estudantes, para uma carreira profissional e também para estender os limites do conhecimento, intensificar a criatividade e moldar a identidade de uma nação.

Algumas das maiores virtudes e expressões do compromisso social da universidade são identificadas por meio de suas ações de pesquisa, ensino e extensão, consideradas atividades básicas do ensino superior. O exercício de tais funções é solicitado como dado de excelência na graduação, fundamentalmente voltado à formação de um profissional cidadão relacionado com a apropriação e produção do conhecimento científico e compromissado ainda com a realidade social (Neto, 1983).

Segundo Saraiva (2007), a extensão possibilita ao acadêmico a experiência de vivências significativas que lhe proporciona reflexões acerca das grandes questões da atualidade e, com base na experiência e nos conhecimentos produzidos e acumulados, o desenvolvimento de uma formação compromissada com as necessidades nacionais, regionais e locais, considerando-se a realidade brasileira. Os três fundamentos da universidade, isto é, ensino, pesquisa e extensão, propiciam experiências a discentes e docentes, mas a extensão faz a associação paralela imediata entre o conhecimento científico e o popular.

Entretanto, ao longo da sua existência, a universidade sempre tem dispensado um tratamento diferenciado à extensão. O ensino, por muito tempo, foi tratado de forma dicotomizada da pesquisa e da extensão, embora, em algumas instituições, a pesquisa tenha recebido uma atenção especial enquanto a extensão ocupava um espaço mais voltado para ações pontuais, com poucas verbas para a sua realização (Monte, 2005).

Há algum tempo, a pesquisa assume um papel importante nas instituições públicas de ensino superior, recebendo o incentivo do governo através de vários órgãos, enquanto a extensão permanece sem o devido reconhecimento nessa história. Com a crise e a política de Estado mínimo na actualidade, a universidade pública é afectada pela retração dos incentivos econômico e financeiros direcionados à educação, sendo a extensão universitária, por sua vez, afetada de forma mais contundente (Monte, 2005).

2- O ensino Superior em Angola

Ensino

Esse é o item mais lembrado quando se trata de educação, seja básica ou superior, uma vez que, erroneamente, o imaginário popular crê que o ato de aprender e ensinar se resumem a transmitir e ouvir conhecimentos. Entretanto, esse conceito tão limitado não abrange todo o contexto de hoje, tornando o aprendizado desnivelado em relação ao avanço tecnológico, mental, histórico, social e, também, educacional. O ensino precisa estar engajado e intimamente relacionado com o contexto dos seus relacionados, sejam alunos ou professores, para que, dessa forma, ambos sejam sujeitos ativos no processo educacional. As diversas abordagens são: aulas expositivas em sala, aulas práticas ou laboratoriais, aulas envolvendo metodologias ativas de ensino, monitoria e nivelamento.(Potiguar & Civil, 2017)

(Mendes, 2014) no seu artigo “Avaliação e Gestão da Qualidade no Ensino Superior em Angola: Traços Emergentes” O ES em Angola foi instituído em 1962, ano em que o Governo Português publicou o Decreto-Lei que cria os Estudos Gerais Universitários (ANGOLA, 1962) integrados na Universidade Portuguesa, passando, em 1968, à designação Universidade de Luanda. A fase de transição governativa vivida em Angola (1974-1975) foi marcada pela tomada de medidas de natureza político-administrativas justificadas pela necessidade de uma participação real e considerável dos angolanos na gestão dos destinos do país, não sendo o setor da Educação e Cultura alheio a esses acontecimentos. Evidência disso é a criação de novos lugares e o ajustamento de situações de caráter técnico-administrativo expressas no Decreto n. 31/75, de 14 de abril (ANGOLA, 1975). Foi criado o lugar de Diretor Central do ES, mais tarde designado Diretor-Geral do ES (ANGOLA, 1975c), visando conferir maior competência às estruturas criadas e promover uma descentralização dos serviços ao nível do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Após a independência nacional a Universidade de Angola foi instituída como uma unidade estrutural do MEC (ANGOLA, 1976b). Em 1976, por força da Portaria n. 77-A/76, de 26 de novembro (ANGOLA, 1976a), entra em vigor o diploma orgânico da Universidade de Angola, integrada por três Centros Universitários e pelo Instituto de investigação Científica de Angola. (Mendes, 2014)

Em 1984 (de 23 a 28 de abril) foi realizado em Luanda o primeiro Conselho Universitário durante o qual foi aprovada a proposta que viria a dar nome à Universidade Agostinho Neto, concretizada em 1985 (ANGOLA, 1985), a qual ostentou o título de única universidade no país até 1992. Mendes (2014).

Nesta data foi criada a Universidade Católica de Angola (UCAN), resultante da liberalização do ES, o que representou uma viragem na exclusividade da intervenção pública no setor do ES. Em 2009 o processo de regionalização do ES e reorganização da rede de IES, o qual incluiu o redimensionamento da UAN e a criação de seis novas universidades públicas (ANGOLA, 2009a; 2009b) pôs termo à hegemonia da única universidade pública em Angola. Recentemente, a coberto do Decreto Presidencial n. 188/14 (ANGOLA, 2014a), foi criada a oitava universidade pública. (Mendes, 2014)

Com o elevado nível de crescimento demográfico, as universidades públicas já não conseguem suportar a demanda de interessados a ingressar no Ensino Superior, o que leva a criação de universidades público-privadas e privadas para dar respostas aquilo

que é a crescente procura pelos estudantes pelas instituições de ensino Superior com o intuito de que é elevar o seu nível de académico.

Segundo a Lei 17/16 de 7 de Outubro no seu artigo nº ...o subsistema do Ensino Superior angolano tem como objectivos os seguintes:

- Preparar quadros com alto nível de formação científica, técnica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes a todas as áreas do conhecimento;
- Realizar a formação em estreita ligação com a investigação científica orientada para a solução dos problemas locais e nacionais inerentes ao desenvolvimento do País e inserida nos processos de desenvolvimento da ciência, da técnica e da tecnologia;
- Preparar e assegurar o exercício da reflexão crítica e da participação na actividade económica para o benefício da sociedade;
- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação para a formação de quadros e técnicos de nível superior;
- Ministrando cursos de especialização, para a superação científica e técnica dos quadros de nível superior;
- Promover a investigação científica, a divulgação e aplicação dos seus resultados, para o enriquecimento da ciência e o desenvolvimento multidimensional do País;
- Promover a extensão universitária, através de acções que contribuam para o desenvolvimento da própria instituição e da comunidade em que está inserida;
- Desenvolver e consolidar a orientação vocacional e profissional com vista ao exercício de uma profissão.

Se observamos os objectivos acima referenciados notamos que o Estado enquanto órgão de tutela das Instituições de Ensino Superior (IES), se preocupa não só com o ensino bem como a investigação e extensão universitária.

No seu artigo nº 77 observamos que todas as instituições do Ensino Superior gozam de autonomia que se traduz na prerrogativa de tomar decisões sobre diferentes matérias inerentes à sua organização e funcionamento, nos domínios científico, pedagógico, cultural, disciplinar, administrativo, financeiro e patrimonial nos termos da presente lei e demais legislação aplicável.

O parágrafo anterior, diz que o subsistema de Ensino Superior, tem como objectivo a formação de quadros de mais alto nível e nas diversas áreas do saber, deve promover a investigação científica e a promoção da mesma investigação, e para o efeito as instituições de ensino Superior devem criar condições para que os seus docentes e investigadores para a promoção da investigação e extensão da universitária.

Em conformidade com o decreto 90/09 no seu artigo nº 17, nas suas alíneas a), c) e e) podemos destacar que ao órgão de tutela compete criar condições que assegurem a produção contínua do conhecimento e da inovação científica e tecnológica, fomentar a difusão de informação das instituições de ensino superior e os respectivos cursos, criar mecanismos que assegurem a avaliação externa da qualidade dos serviços prestados, nos domínios da formação, investigação científica e da extensão. Isto quer dizer que o

Estado enquanto órgão de tutela do ministério do ensino Superior deve criar condições que assegurem a investigação científica e extensão do ensino.(Angola, 2009).

3- A investigação e extensão universitária em Angola

Pesquisa

A pesquisa é a parte menos procurada e a mais temida pelos alunos. Por causa disso, a educação superior se fragiliza, considerando que o hábito de pesquisar promove crescimentos fundamentais aos que a fazem, tanto durante o período acadêmico, quanto na carreira profissional; A interação e o trabalho em grupo (relação aluno-professor e inter-alunos), a investigação e a solução de uma situação-problema, a prática da leitura, a interpretação de dados de embasamentos teóricos e a obtenção de vários conhecimentos gerais e específicos constituem alguns dos benefícios da pesquisa. Não diferentemente do ensino, a pesquisa exige a presença de um sujeito orientador, o qual se dispõe a acompanhar os alunos que se mostram interessados em pesquisar. Nervo e Ferreira (2015) comparam essa experiência como o preparativo para a “guerra” diária que requer um olhar científico e indagador, além de despertar o potencial humano, considerando a complexidade do processo de aprendizagem. (Potiguar & Civil, 2017).

Extensão

A extensão universitária diz respeito a estender para a sociedade aquele produto que o conhecimento acadêmico proporcionou, seja na forma de pesquisa ou de ensino, além disso, torna a academia conhecedora das problemáticas e dos conhecimentos que envolvem a sociedade. Sustentando esse conceito, o artigo 5 do Plano Nacional de Extensão Universitária traz como sendo uma das suas diretrizes o: “engajamento da universidade com a sociedade, mediado por uma relação bidirecional de mútuo desenvolvimento” (Plano Nacional de Extensão Universitária, p.5). Fica entendido, então, que a extensão é o braço universitário que II Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação, Natal, 2017 1590 ISSN:2525-9571 www.novapaideia.org atua na comunidade, objetivando não somente impactá-la com o conhecimento acadêmico, mas também ser impactada com a vivência social, cultural e política, de modo que os benefícios dessa prática atingem a todos os envolvidos. (Potiguar & Civil, 2017)

A Extensão Universitária, uma das atividades afim da universidade junto à pesquisa e ao ensino, ganha cada vez mais visibilidade no atual contexto frente às inúmeras ações e atividades que visam atender a crescente demanda da sociedade por resoluções de problemas que muitas vezes não são atendidos pelas políticas públicas vigentes.

Para Panzo(2018), considera-se a extensão universitária, como uma das funções substantivas que ocorre com o ensino e a investigação científica na definição do conceito de universidade moderna.

Já Lucuati et al. (2017) citado por Panzo (2018), ao perscrutar o ordenamento jurídico angolano para identificar a morada da Extensão universitária, e socorrendo-se do princípio da hierarquia das normas jurídicas distingue dois blocos: o primeiro refere-se ao Bloco da Constitucionalidade, entendido como o sistema de normas constitucionais; e o segundo, Bloco da Legalidade, que compreende o sistema de Leis ordinárias (2017:25). Assim, a organização bipartida em blocos irá orientar a lógica discursiva,

constituindo-se no fundamento em que se guiará a apresentação do conjunto normativo nos pontos subsequentes:

... O primeiro co-ocorrente do tripé que define o conceito de universidade e ensino é seis vezes citado de modo expreso pela constituição (cf. Artigos 19.º, 21.º, 53.º, 77.º, 79.º, 169.º). Quanto ao segundo, investigação científica, incluindo a alusão ao termo investigação médica (art.77.º), foi possível identificar quatro referências expressas que permitem atestar a sua existência na constituição da República de Angola (cf. Artigos 79.º, 138.º, 177.º).

... Relativamente ao terceiro elemento do tripé ao analisar o texto constitucional em toda sua extensão e profundidade, não foi possível verificar qualquer ocorrência da expressão Extensão Universitária. É o que confirma Lucuati et al. Ao afirmar que a expressão Extensão Universitária não aparece de modo expreso em todo o articulado da Constituição da República de Angola (2017:25). Presume-se deste modo que o legislador ignora ou não julga de dignidade constitucional a integração de Extensão Universitária. Portanto a Extensão universitária não mora na Constituição de república de Angola, não tem endereço no texto constitucional. O que existe é a possibilidade de identificação de articulados da constituição nos quais se pode fundamentar por meio do recurso à interpretação um endereço provisório para a Extensão Universitária.

Segundo Correa (2003), a relação entre a universidade e a sociedade deve ser transformadora. Contudo, uma ferramenta que trabalha com o propósito de melhorar a qualidade de vida através dos projetos desenvolvidos para a o benefício da sociedade.

4- A importância da formação, investigação e extensão universitária na qualidade da educação superior em Angola

Quando se trata da qualidade da educação superior, é importante que se leve em consideração aspectos que têm a ver com o ensino, a investigação e extensão universitária.

Neste ponto de vista o autor do presente trabalho acha que para que as Instituições do Ensino Superior em Angola tenham qualidade é necessário que o governo aposte não só no ensino como também na investigação e extensão universitária de modos a permitir que haja qualidade nos formandos destas instituições para garantir um futuro melhor ao País, uma vez que alunos bem formados colaboram para que tenhamos uma sociedade saudável.

Segundo Silva na sua obra virtudes e pecados da avaliação institucional. Como alcançar o reino da qualidade podemos considerar “a qualidade como um paraíso almejado, cujo percurso exige sacrifício e penitência. Na verdade, não é fácil lá chegar, já que produzir qualidade educativa implica realizar uma série de processos complexos: diagnosticar o estado inicial, criar cenários de futuro, mobilizar recursos, contornar obstáculos, vencer resistências, realizar actividades, monitorizar os processos, avaliar os resultados e responsabilizar os actores, recorrendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este constitui a referência normativa essencial para a gestão universitária no qual deve estar inscrita, também, a dimensão do controlo e garantia de qualidade”.

... “Isto significa que a qualidade, e a consequente avaliação desta, devem constituir necessariamente uma preocupação da gestão das Instituições do Ensino Superior (IES),

expressa no PDI. Deste modo, a gestão da qualidade integra um conjunto de processos de planificação e controlo na base de padrões e critérios em função dos quais se determinará o índice de eficácia organizacional. Esta, ao ser alcançada, confere níveis de satisfação interna, na medida em que traduz a concretização de metas preconizadas para a qual foram necessários esforços e recursos, suportados por uma crença no potencial humano e no projecto pedagógico.”

A avaliação tem sido geralmente associada à promoção e garantia da qualidade do desempenho das IES, centrando o seu foco na vertente do ensino-aprendizagem, com a preocupação de aferir a qualidade do desempenho académico dos alunos. De qualquer forma, a ser assim, acaba por abranger outras dimensões conexas tais como o currículo, as metodologias de ensino, as condições e recursos e os docentes. (Mendes, Associada, & Bwila, n.d.)

Metodologia

No que tange à natureza do objetivo, a presente pesquisa é classificada como descritiva, pois identifica e descreve os documentos como a constituição da República de Angola, Leis de base e artigos publicados sobre a gestão estratégica.

Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, optou-se pelo estudo bibliográfico como estratégia de coleta, refinamento e análise dos dados. Quanto à coleta de dados, utilizou-se como critério de escolha os artigos que apresentassem os termos “Instituições de Ensino Superior”, “ensino, investigação e extensão universitária” e “Gestão Estratégica” no título, no resumo ou nas palavras-chave.

Análise dos resultados da pesquisa

Após a análise dos documentos da pesquisa, podemos observar que em várias partes do mundo estudos têm sido feitos sobre o ensino, investigação e extensão universitária.

Dos estudos feitos notamos algumas semelhanças no que tange a extensão universitária observamos que em muitas Instituições do Ensino Superior pouco ou nada se fala sobre o assunto.

Para as instituições de Ensino Superior em Angola, deve se apostar cada vez mais na formação dos docentes e incentivá-los a realização de pesquisas e ainda promover a extensão universitária, visto que em muitas unidades orgânicas observamos que maior parte dos docentes são licenciados, e a qualidade das IES além de outros pressupostos a serem avaliados também deve se ter em conta os docentes que ali se encontram.

CONCLUSÃO

Em gesto conclusivo podemos destacar que o governo angolano enquanto órgão de tutela do Ensino Superior, destaca a importância da formação, da investigação científica e cabe a ele criar condições para que esta premissa seja uma realidade nas instituições de Ensino Superior. Ademais podemos observar que em momento algum figura de forma declarada, nos documentos analisados orientações em como se pode promover a extensão universitária, ou seja a expressão universitária não tem endereço na constituição da República de Angola.

Para que haja qualidade na formação superior em Angola, é importante e pertinente que se aposte não só no ensino, como também na investigação e extensão universitária.

Em termos de resultados percebe-se uma valorização de pressupostos inerentes à formação e à investigação científica, sendo menos predominante orientações e intenções expressas relacionadas com a extensão universitária.

Que o governo de Angola crie programas que incentivem cada vez mais os docentes universitários a criarem o gosto pela pesquisa e a promoção da extensão universitária de modos a ajudar a sociedade na solução de diversos problemas que a mesma possui.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Angola. (2009). *Conselho de Ministros*, 1–55.

César, S.B. (2013). *A indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e a gestão do conhecimento: Estudo em universidade brasileira*. Belo Horizonte.

Correa, E. J. (2003) *Extensão universitária, política institucional e inclusão social*.

.*Resumo*. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/864/724> .Acesso em: 10/10/18.

Cunha, Adriano Sérgio; SCHEFFEL, Fábio Roque; DUTRA, Ademar; LEITE, Andre Luis da Silva. *Planejamento estratégico: mapeamento das publicações no período de 2000 a 2010*. RPCA * Rio de Janeiro * v. 5 , n. 3, set./dez. 2011.

Mendes, M. (2014). *Avaliação e Gestão da Qualidade no Ensino Superior em Angola: Traços Emergentes*. Centro de Investigação Em Educação Da Universidade Do Minho, 6(17), 145–175

Mendes, B. R., Associada, P., & Bwila, U. K. (n.d.). A Avaliação Institucional e a Gestão da Qualidade no Ensino Superior em Angola, 1–13.

Monte, A. F. (2005). *Reflexões sobre extensão e universidade no contexto atual*. Monografia (Especialização em Docência do Ensino Superior). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

Neto, M. P. E. (1983). *Universidade: ação e reflexão*. Fortaleza: Edições UFC; Imprensa Universitária. p. 233.

Angola. (2009). Conselho de Ministros, 1–55.

Saraiva, J. L. (2007). *Papel da Extensão Universitária na Formação de Estudantes e Professores*. Brasília Médica, Brasília, v. 44, n. 3, p. 220-225.

Silva. E. A. Da (2015). *Virtudes e pecados da avaliação institucional. Como alcançar o reino da qualidade*. www.aforges.org/.../17-Eugenio-Silva_Avaliacao-institucional-no-ES-em-Angola.pdf. Acesso e: 20/10/2018.